

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 115 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a proposta de atividade e fluxo do Capacita Coren-MS, sendo a distribuição das atividades em dois grandes eixos de trabalho: Educação e Pesquisa, subdivididos em eixos com coordenador e membros;

CONSIDERANDO a deliberação da 515ª Reunião Ordinária de Plenário, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a criação de equipes para atender os fluxos das atividades do Capacita Coren-MS, **Educação e Pesquisa** subdividido em eixos. **Eixo da assistência de enfermagem**, sob a Coordenação da Conselheira Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF e dos membros Conselheiras Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783-ENF e Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE; O **eixo da gestão em enfermagem**, sob a Coordenação da Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF e dos membros Conselheiros Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF e Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084-TE; O **eixo da ética e legislação em enfermagem**, sob a Coordenação do Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF e dos membros Conselheiros Dra. Arianne Calixto de Oliveira, Coren-MS n. 313481-ENF e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE; O **eixo da pesquisa** será subdividido em, **I - eixo do núcleo de pesquisa de temáticas pertinentes ao Conselho**, sob a Coordenação da Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 090616-ENF, **II - eixo do núcleo de pesquisa de temáticas pertinentes a assistência** (coordenado pela Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke); E o **eixo de capacitação em tipos de pesquisa mais aplicados na enfermagem**, sob a Coordenação da Conselheira Dra. Arianne Calixto, Coren-MS n. 313481-ENF.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 2º Autorizar os Conselheiros portadores de doutorado para o eixo pesquisa.

Art. 3º O exercício desta função gera o pagamento de 02 (dois) Auxílios Representação para elaboração do plano de curso e material didático e 01 (um) Auxílio Representação para ministrar o curso em um dia.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos Conselheiros. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de fevereiro de 2025.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF